

## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED

Código do Programa na Plataforma TransfereGov nº 00025320250016  
 Código do Plano de Ação na Plataforma TransfereGov nº 00025320250016-005173

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadores (a): **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**  
 Nome da autoridade competente: **Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba**  
 Número do CPF: \*\*\*.618.903.\*\*  
 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar – CGPAE/DIRAE/FNDE**  
 Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Casa Civil nº 187, de 01/01/2023**

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **153173 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**  
 Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **153173 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Goiás (UFG)**  
 Nome da autoridade competente: **Angelita Pereira de Lima**  
 Número do CPF: \*\*\*.357.701.\*\*  
 Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 10 de janeiro de 2022, publicado no D.O.U. do dia 11 de janeiro de 2022  
 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Faculdade de Nutrição (FANUT)**  
 Nome da Coordenadora do Projeto: **Profª. Drª. Liana Jayme Borges**

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Unidade Gestora: **153052 - Universidade Federal de Goiás (UFG)**/Código de Gestão da Unidade Gestora: **15226**  
 Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **153052 - Universidade Federal de Goiás (UFG)**

#### 3. OBJETO:

Desenvolver o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE UFG, com vistas à prestar apoio técnico, acadêmico e operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, bem como desenvolver outras ações pertinentes à boa execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de modo a contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) no ambiente escolar.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Neste Plano de Trabalho a UFG propõe a continuidade do Projeto Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE UFG, com o desenvolvimento das seguintes metas:

##### Produto 1) Gestão Integrada da Execução do Projeto:

**Meta 1:** Realizar a gestão da execução do Projeto, assegurando o acompanhamento técnico das ações, por meio da equipe de coordenação e de assessoramento técnico.

**Etapas:** - Planejamento inicial: definir cronograma de atividades e responsabilidades da equipe técnica; estabelecer fluxo de comunicação interna e externa. - Organização administrativa: realizar a seleção da equipe do projeto; demandar as contratações e aquisições necessárias, conforme as normas vigentes; manter registros e controle documental; Coordenação técnica: acompanhar a execução das atividades previstas nos produtos e metas do TED; orientar a equipe técnica responsável pelas ações; garantir a integração entre atividades acadêmicas, de pesquisa e de extensão. - Monitoramento e Avaliação: implementar mecanismos de acompanhamento contínuo das atividades e metas; consolidar informações parciais de execução física e financeira. Identificar riscos e propor ajustes quando necessário. - Comunicação e articulação institucional: realizar interlocução com o FNDE e demais parceiros institucionais; participar de reuniões de alinhamento, apresentações e outros; divulgar resultados e avanços junto ao FNDE. - Participação em eventos técnicos: representar o CECANE UFG em eventos, seminários, oficinas ou encontros técnicos (quando demandado e considerando o orçamento previsto); contribuir com apresentações, debates e troca de experiências, compartilhar os aprendizados com os parceiros institucionais. - Prestação de Contas e Relatórios: elaborar relatórios técnicos e financeiros, conforme exigências do FNDE; validar a documentação comprobatória das ações realizadas; organizar relatório final de execução do projeto.

##### Produto 2) Monitoramento e Assessoria às Entidades Executoras de Goiás

**Meta 2:** Realizar monitoramento e assessoria técnica e operacional à gestão estadual de goiás e a 20 municípios goianos, sendo 14 presenciais e 6 remotos, incluindo encontros de formação de atores (14 encontros de formação presencial e 1 remoto, disponibilizando vagas para 480 atores, representantes de 120 municípios do estado de Goiás), além de visitas às escolas municipais e estaduais (aproximadamente 130 escolas no total) e emissão de relatórios de monitoramento por meio do aplicativo PNAE MONITORA (21 relatórios).

**Etapas:** Seleção dos municípios - definida pela COMAV/CGPAE/DIRAE/FNDE; preparação prévia - contato com os municípios que participarão do Encontro com os atores do PNAE; organização das ações e materiais necessários para o monitoramento e a assessoria; realização do trabalho de campo: reunião inicial com a EEX; encontros com nutricionista, Conselho de Alimentação Escolar (CAE), representantes da agricultura familiar e setor de compras; análise documental; visitas às escolas; reunião final com entrega do relatório preliminar; encontro de formação dos atores do PNAE, com inclusão de municípios vizinhos; assessoria remota complementar: apoio técnico a distância após a visita presencial; processamento e análise de dados: consolidação das informações obtidas nas visitas e atividades; elaboração e envio dos relatórios individuais por meio do sistema PNAE Monitora; elaboração do relatório geral e final e envio ao FNDE, contendo a análise dos dados coletados.

##### Produto 3) Acompanhamento estratégico às entidades executoras em unidades escolares quilombolas do estado de Goiás

**Meta 3:** Realizar levantamento e análise das chamadas públicas do PNAE nos 27 municípios goianos com escolas localizadas em áreas reconhecidas como comunidades remanescentes de quilombo, identificando fragilidades e prestando apoio técnico às Entidades Executoras para o aprimoramento e a elaboração de novas chamadas, em conformidade com os normativos atualizados do Programa, bem como promover ações presenciais de articulação entre gestores municipais e as famílias quilombolas que produzem ou possuem potencial produtivo para o fornecimento de alimentos à alimentação escolar, sistematizando a experiência em material técnico que possibilite sua replicação em outros estados.

**Etapas:** Levantamento e análise das chamadas públicas do PNAE: Definir a metodologia e os instrumentos para coleta e análise das informações sobre as chamadas públicas. Levantamento das chamadas públicas. Coletar e sistematizar as chamadas públicas de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar realizadas pelos 27 municípios no âmbito do PNAE. Identificar aspectos relativos à participação de agricultores quilombolas, tipos de alimentos demandados, valores contratados e periodicidade das chamadas. Análise técnica e identificação de fragilidades. Apoio técnico às Entidades Executoras: oferecer suporte técnico remoto aos municípios analisados, com orientações sobre adequações nas chamadas públicas, estratégias de ampliação da participação da agricultura familiar quilombola e conformidade com os normativos atualizados. Ações presenciais voltadas à articulação entre os atores: Definir os municípios prioritários para realização das ações presenciais; definição das atividades, metodologia, material de apoio. Estabelecer parcerias locais com secretarias municipais de educação e agricultura, organizações quilombolas e órgãos de assistência técnica e extensão rural; mobilizar os participantes; realização das ações presenciais; registro e sistematização dos resultados. Elaboração de 01 material com o relato da experiência: definir o formato do material técnico; selecionar as experiências, práticas e resultados mais relevantes obtidos; reunir registros técnicos, fotografias e demais produtos gerados nas etapas anteriores do projeto; sistematizar as informações qualitativas e quantitativas referentes às ações realizadas, resultados alcançados e lições aprendidas; redigir o material; submeter o conteúdo à revisão técnica e institucional da DIDAF/CGPAE/DIRAE/FNDE; realizar a diagramação e preparar a versão final do material para divulgação.

#### **Produto 4) Atualização de curso EaD sobre o PNAE.**

**Meta 4:** Atualizar o conteúdo textual e imagético do material didático de 05 (cinco) cursos EaD, a partir das mudanças específicas referentes à atualização da legislação; implementar 06 (seis) cursos EaD na plataforma do FNDE; fazer até 03 (três) novas atualizações por curso implementado no período de 12 meses.

**Etapas:** Adequação do material didático - Execução das correções ortográficas, substituições e inserções de texto e imagem, ajustes de layout e inclusão de vídeos previamente finalizados, mantendo a estrutura gráfica original. Preparação dos arquivos para implementação - Organização e envio dos materiais e storyboards contendo a estrutura dos cursos, módulos, aulas e atividades, ao laboratório midiático, da UFG. Atualizações contínuas: Executar, ao longo de 12 meses, até três atualizações por curso, garantindo a manutenção técnica, pedagógica e visual do conteúdo disponibilizado na plataforma.

#### **Produto 5) Merendeiras como agentes promotores de EAN: um projeto piloto**

**Meta 5:** Realizar 05 (cinco) encontros formativos com as merendeiras da Rede Municipal de Educação de Goiânia, organizados por regionais; Elaborar (01) um Caderno de Saberes das Merendeiras, com sugestões de ações educativas e boas práticas no cotidiano da alimentação escolar.

**Etapas:** Alinhamento de metodologia com a Divisão de Educação Alimentar e Nutricional - DIEAN/COSAN/GGPAE. Planejamento participativo e diagnóstico formativo: Articulação com a SME e levantamento das necessidades e temas prioritários. Elaboração dos materiais pedagógicos: Produção de materiais didáticos com base nos cinco eixos de formação. Capacitação da equipe facilitadora: formação dos profissionais mediadores das oficinas. Execução das formações presenciais: realização dos encontros regionais com metodologias participativas. Sistematização e valorização das práticas: Registro das experiências e elaboração do Caderno de Saberes das Merendeiras; Avaliação e certificação: Aplicação de instrumento avaliativo e emissão de certificados; Relatório técnico e socialização dos resultados: Elaboração do relatório final e apresentação dos resultados à SME.

#### **Produto 6) Desenvolvimento sustentável e fortalecimento da agricultura familiar goiana no PNAE**

**Meta 6:** Promover cinco formações presenciais, uma em cada mesorregião do estado, para capacitar aproximadamente 250 atores sociais do PNAE, representantes de aproximadamente 50 Entidades Executoras, com o objetivo de orientar gestores públicos, nutricionistas, agricultores familiares e demais atores quanto às novas disposições da Lei nº 11.947/2009, alterada em 2025, que ampliou para 45% o percentual mínimo de recursos destinados à aquisição direta da agricultura familiar, promovendo a qualificação dos envolvidos, a integração entre os elos da rede e a valorização da agricultura familiar como fornecedora prioritária da alimentação escolar.

**Etapas:** Realização de ações de mobilização e articulação intersetorial nas cinco mesorregiões do estado, com vistas a promover o diálogo entre Secretarias Municipais de Educação, Agricultura e Saúde, órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural e entidades representativas da Agricultura Familiar, fortalecendo redes locais de apoio e o cumprimento das diretrizes do PNAE. Elaboração de material informativo contendo as atualizações sobre os procedimentos de compras da Agricultura Familiar, com destaque para as principais mudanças introduzidas pela Lei nº 15.226/2025. Identificação dos municípios-polo para realização das formações presenciais; Seleção dos municípios circunvizinhos; Convocação dos municípios selecionados; Realização das assessorias presenciais nos municípios-polo; Elaboração de relatórios técnicos individuais, consolidando os principais desafios, boas práticas e encaminhamentos observados em cada município-polo; Elaboração de relatório técnico consolidado, reunindo os principais achados, desafios e boas práticas identificadas durante as assessorias e formações presenciais, com o intuito de subsidiar futuras ações estratégicas do FNDE e aprimorar a execução do PNAE no estado de Goiás.

#### **Produto 7) Apoio Técnico ao FNDE na realização de ações estratégicas relacionadas à Educação Alimentar e Nutricional (EAN)**

**Meta 7:** Elaborar material técnico-educativo sobre hortas escolares, com enfoque pedagógico, destinado a apoiar os atores sociais do Programa Nacional de Alimentação Escolar na implementação, acompanhamento e avaliação dessas práticas, promovendo a integração da Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar.

**Etapas:** Levantamento bibliográfico de referências teóricas e práticas sobre implantação, e implementação de hortas escolares; Sistematização das informações coletadas, destacando boas práticas, estratégias de implementação pedagógicas e desafios encontrados em diferentes contextos; Mapeamento e análise de experiências de hortas escolares; Desenvolvimento de material técnico-educativo com foco nas etapas de implementação da horta escolar, sua integração ao currículo escolar e importância como estratégia de Educação Alimentar e Nutricional; Diagramação do material técnico-educativo; Aprovação da identidade visual do material; Revisão o texto e adequar a linguagem para os diferentes atores sociais do PNAE.

#### **Produto 8) Apoio Técnico ao FNDE na Sistematização e Análise das Demandas e das Avaliações das Atividades Formativas do PNAE**

**Meta 8:** Sistematizar e analisar as manifestações direcionadas ao FNDE referentes ao PNAE, bem como as avaliações das atividades formativas realizadas em parceria com os CECANEs, elaborando documentos descritivos e analíticos sobre o teor das demandas. Desenvolver análise comparativa dos principais entraves identificados e propor estratégias que subsidiam ações voltadas ao enfrentamento das dificuldades recorrentes. Realizar, ainda, atividades técnicas complementares voltadas à atualização e ao aperfeiçoamento dos documentos internos do PNAE.

**Etapas:** Levantamento e organização das manifestações e avaliações: Realizar o levantamento das manifestações direcionadas ao FNDE registradas nas plataformas oficiais; coletar e organizar as avaliações das atividades formativas promovidas pelo FNDE em parceria com os CECANEs; estruturar banco de dados consolidado. Sistematização e categorização das informações: classificar as manifestações e avaliações por tipo de demanda, tema, origem, público envolvido e natureza do conteúdo; organizar os dados em eixos temáticos. Análise descritiva e comparativa: realizar análise descritiva e comparativa, identificando os principais entraves e oportunidades de aprimoramento. Elaboração de documentos técnicos: produzir documentos descritivos e analíticos apresentando os resultados das análises realizadas. Elaborar relatórios com recomendações e subsídios técnicos para o aprimoramento da gestão, da comunicação e das ações formativas do PNAE. Atividades técnicas complementares: executar atividades técnicas voltadas à atualização, revisão e aprimoramento dos documentos internos do PNAE; participar de reuniões, oficinas e grupos de trabalho voltados à validação e implementação das melhorias propostas.

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANEs) são unidades de referência e apoio, instituídas no âmbito das Instituições Federais de Ensino (IFE), com a finalidade de prestar suporte técnico, acadêmico e operacional para garantir a oferta de uma alimentação escolar saudável e adequada nas unidades de educação básica. Sua atuação prioriza a promoção da aquisição de alimentos da agricultura familiar, a inserção da educação alimentar e nutricional no ambiente escolar e o fortalecimento da gestão e do controle social. A iniciativa encontra amparo legal no art. 8º da Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.010/2006, no inciso VII do art. 16 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 74 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

O presente Termo viabiliza a continuidade das ações do CECANE UFG, fomentando iniciativas estratégicas voltadas à boa execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contemplando tanto ações específicas para o estado de Goiás, quanto iniciativas de alcance nacional.

A Universidade Federal de Goiás (UFG), como instituição pública federal de ensino superior, reconhecida pela sólida atuação nos pilares do ensino, da pesquisa e da extensão, reúne comprovada capacidade técnica e operacional, além de ampla experiência na execução de ações voltadas à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) no ambiente escolar. Há 15 anos, por meio do Departamento de Nutrição da Faculdade de Nutrição (FANUT), a UFG contribui de forma contínua para o aprimoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oferecendo suporte técnico e operacional às Entidades Executoras e promovendo a adoção de práticas alimentares saudáveis no ambiente escolar.

Adicionalmente, o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da UFG (CECANE UFG) tem desempenhado papel fundamental na formação e capacitação de profissionais da educação, nutricionistas, gestores escolares, agricultores familiares, merendeiras e demais atores envolvidos na operacionalização do PNAE, fortalecendo a efetividade e a sustentabilidade do programa.

O FNDE, na condição de órgão coordenador do PNAE, desempenha papel estratégico no fomento à assistência técnica e na qualificação contínua da política pública de alimentação escolar, com o objetivo de fortalecer a implementação de práticas eficazes em todo o território nacional. Em 2025, o Programa passou por mudanças estruturantes em seus principais marcos normativos — a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução CD/FNDE nº 06/2020 —, que representam avanços significativos para a melhoria da qualidade da alimentação escolar no Brasil. Tais atualizações, entretanto, também ampliam as responsabilidades do FNDE, exigindo a intensificação das ações de orientação e assistência técnica, de modo a garantir que os aprimoramentos previstos sejam efetivamente implementados pelas Entidades Executoras do PNAE.

Nesse contexto, entre as ações previstas neste plano de trabalho, destaca-se a atualização e o suporte à implementação dos cursos do PNAE na modalidade EAD, que serão disponibilizados na plataforma do FNDE e terão potencial de alcance nacional, possibilitando a capacitação de diversos atores sociais envolvidos com o Programa, incluindo representantes de todas as Entidades Executoras do país.

Dessa forma, o projeto apresenta plena convergência com as competências institucionais de ambas as partes, garantindo sinergia entre gestão, pesquisa e extensão. Além disso, contribui diretamente para a consolidação de práticas alimentares mais saudáveis, sustentáveis, inclusivas e culturalmente adequadas no ambiente escolar. Ao mesmo tempo, gera subsídios técnicos e aplicáveis para gestores públicos, fortalecendo a tomada de decisão e promovendo melhorias contínuas na execução do PNAE.

Por fim, registra-se que o presente TED é motivado e fundamentado na execução de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua, nos termos do inciso I do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

### **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(x) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 1: Contratação de Fundação de Apoio regida pela Lei nº 8.958/1994; e

- 2: Ressarcimento institucional à Faculdade de Nutrição da UFG.

O valor total destinado ao pagamento de custos indiretos no âmbito do TED será de R\$ 142.298,00 equivalente a 12% do valor global do TED.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)	Vigência
<b>Produto 1: Gestão Integrada da Execução do Projeto</b>						
<b>Meta 1:</b> Realizar a gestão da execução do Projeto, assegurando o acompanhamento técnico das ações, por meio da equipe de coordenação e de assessoramento técnico						
Etapa	Planejamento inicial. Organização administrativa. Coordenação técnica. Monitoramento e Avaliação. Comunicação e articulação institucional. Participação em eventos técnicos. Prestação de Contas e Relatórios.	Unidade	1	161.810,00	161.810,00	Novembro de 2025 a Dezembro de 2026
<b>Produto 2) Monitoramento e Assessoria às Entidades Executoras de Goiás</b>						
<b>Meta 2:</b> Realizar monitoramento e assessoria técnica e operacional à gestão estadual de Goiás e a 20 municípios goianos , sendo 14 presenciais e 6 remotos, incluindo encontros de formação de atores (14 encontros de formação presencial e 1 remoto, disponibilizando vagas para 840 atores, representantes de 246 municípios do estado de Goiás), visitas às escolas municipais e estaduais (130 escolas no total) e emissão de relatórios de monitoramento por meio do aplicativo PNAE MONITORA (21 relatórios).						
Etapa	Seleção dos municípios. Seleção e contato com os municípios que participarão do Encontro. Preparação prévia; Realização do trabalho de campo. Assessoria remota complementar. Processamento e análise de dados. Elaboração e envio dos 21 relatórios individuais - PNAE Monitora. Elaboração do relatório consolidado do produto.	Unidade	1	200.060,00	200.060,00	Novembro de 2025 a Dezembro de 2026
<b>Produto 3) Acompanhamento estratégico às entidades executoras em unidades escolares quilombolas do estado de Goiás</b>						
Metas 3	Realizar levantamento e análise das chamadas públicas do PNAE nos 27 municípios goianos com escolas localizadas em áreas reconhecidas como comunidades remanescentes de quilombo, identificando fragilidades e prestando apoio técnico às Entidades Executoras para o aprimoramento e a elaboração de novas chamadas, em conformidade com os normativos atualizados do Programa, bem como promover ações presenciais de articulação entre gestores municipais e as famílias quilombolas que produzem ou possuem potencial produtivo para o fornecimento de alimentos à alimentação escolar, sistematizando a experiência em material técnico que possibilite sua replicação em outros estados.					
Etapa	Levantamento e análise das chamadas públicas do PNAE. Prestar apoio técnico às Entidades Executoras na elaboração de novas chamadas. Realização das ações presenciais voltadas à articulação entre os atores. Elaboração e diagramação de 01 material com o relato da experiência. Elaboração do relatório consolidado do produto.	Unidade	1	100.730,00	100.730,00	Novembro de 2025 a Dezembro de 2026
<b>Produto 4) Atualização e implementação de cursos EaD sobre o PNAE</b>						
Meta 4	Atualizar o conteúdo textual e imagético do material didático de 05 (cinco) cursos EaD, a partir das mudanças específicas referentes à atualização da legislação; implementar 06 (seis) cursos EaD na plataforma do FNDE; fazer até 03 (três) novas atualizações por curso implementado no período de 12 meses.					
Etapa	Adequação do material didático com correções ortográficas, substituições e inserções de texto e imagem, ajustes de layout e inclusão de vídeos; Preparação dos arquivos para implementação das atualizações dos cursos; Organização e envio dos materiais e storyboards contendo a estrutura dos cursos, módulos, aulas e atividades, ao laboratório midiático, da UFG; Realização de três atualizações por curso, garantindo a manutenção técnica, pedagógica e visual do conteúdo disponibilizado na plataforma.	Unidade	1	209.500,00	209.500,00	Novembro de 2025 a Dezembro de 2026
<b>Produto 5) Merendeiras como agentes promotores de EAN: um projeto piloto</b>						
Meta 5	Realizar 05 (cinco) encontros formativos com as merendeiras da Rede Municipal de Educação de Goiânia, organizados por regionais; Elaborar um (01) Caderno de Saberes das Merendeiras, com sugestões de ações educativas e boas práticas no cotidiano da alimentação escolar.					
Etapa	Planejamento participativo e diagnóstico formativo: Articulação com a SME e levantamento das necessidades e temas prioritários. Elaboração dos materiais pedagógicos: Produção de materiais didáticos. Capacitação da equipe facilitadora. Execução das formações presenciais. Sistematização e valorização das práticas: Registro das experiências e elaboração do Caderno de Saberes das Merendeiras; Avaliação e certificação. Relatório técnico e socialização dos resultados: Elaboração do relatório final e apresentação dos resultados à SME.	Unidade	1	42.300,00	42.300,00	Novembro de 2025 a Dezembro de 2026
<b>Produto 6) Desenvolvimento sustentável e fortalecimento da agricultura familiar goiana no PNAE</b>						
Meta 6	Promover cinco formações presenciais, uma em cada mesorregião do estado, para capacitar aproximadamente 250 atores sociais do PNAE, representantes de aproximadamente 50 Entidades Executoras, sobre o novo percentual mínimo de 45% de compras da agricultura familiar, elaborando e distribuindo material informativo com as principais atualizações da Lei nº 15.226/2025 e orientações práticas aos gestores, nutricionistas e agricultores familiares.					

Meta	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)	Vigência
Etapa	Realizar ações de mobilização e articulação intersetorial nas cinco mesorregiões do estado. Definir municípios-polo e circunvizinhos para as formações presenciais. Elaborar material informativo de apoio. Convocar os municípios selecionados para participação nas atividades. Realizar assessorias e formações presenciais nos municípios-polo. Elaborar relatório técnico consolidado com os principais desafios, boas práticas e encaminhamentos para subsidiar ações futuras do FNDE e aprimorar a execução do PNAE em Goiás.	Unidade	1	76.900,00	76.900,00	Março de 2026 a Dezembro de 2026

**Produto 7) Apoio Técnico ao FNDE na realização de ações estratégicas relacionadas à Educação Alimentar e Nutricional (EAN)**

Meta 7	Elaborar material técnico-educativo sobre hortas escolares, com enfoque pedagógico, destinado a apoiar os atores sociais do Programa Nacional de Alimentação Escolar na implementação, acompanhamento e avaliação dessas práticas, promovendo a integração da Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar e desenvolver atividades técnicas complementares relacionadas ao tema.	Unidade	1	156.300,00	156.300,00	Março de 2026 a Dezembro de 2026
Etapa	Levantamento bibliográfico de referências teóricas e práticas sobre implantação, e implementação de hortas escolares. Sistematização das informações coletadas. Mapeamento e análise de experiências de hortas escolares. Desenvolvimento de material técnico-educativo. Diagramação do material técnico-educativo. Realizar aprovação da identidade visual do material. Revisar o texto e adequar a linguagem para os diferentes atores sociais do PNAE. Realização de atividades técnicas complementares voltadas ao fomento da EAN. Elaboração do relatório final do produto.	Unidade	1	156.300,00	156.300,00	Março de 2026 a Dezembro de 2026

**Produto 8) Apoio Técnico ao FNDE na Sistematização e Análise das Demandas e das Avaliações das Atividades Formativas do PNAE**

Meta 8	Sistematizar e analisar as manifestações direcionadas ao FNDE referentes ao PNAE, bem como as avaliações das atividades formativas realizadas em parceria com os CECANEs, elaborando documentos descritivos e analíticos sobre o teor das demandas. Desenvolver análise comparativa dos principais entraves identificados e propor estratégias que subsiditem ações voltadas ao enfrentamento das dificuldades recorrentes. Realizar, ainda, atividades técnicas complementares voltadas à atualização e ao aperfeiçoamento dos documentos internos do PNAE.	Unidade	1	147.000,00	147.000,00	Novembro de 2025 a Dezembro de 2026
Etapa	Levantamento e organização das manifestações e avaliações. Sistematização e categorização das informações. Análise descritiva e comparativa. Elaboração de documentos técnicos. Desenvolvimento de estratégias de enfrentamento e aprimoramento. Atividades técnicas complementares voltadas à atualização, revisão e aprimoramento dos documentos internos do PNAE. Elaboração do relatório final do produto.	Unidade	1	147.000,00	147.000,00	Novembro de 2025 a Dezembro de 2026

**Ações administrativas e operacionais necessárias ao desenvolvimento do objeto do TED - Custo Indireto**

Meta 9	Realizar ações administrativas e operacionais necessárias ao desenvolvimento dos produtos do projeto e realizar resarcimento institucional à UFG	Unidade	1	142.298,00	142.298,00	Novembro de 2025 a Dezembro de 2026
Etapa	Contratação de Fundação de Apoio regida pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 para gestão administrativa e financeira necessária à execução do objeto do Termo; e Ressarcimento institucional à UFG.	Unidade	1	142.298,00	142.298,00	Novembro de 2025 a Dezembro de 2026
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.236.898,00</b>	

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês/Ano	Valor R\$
Novembro/2025	R\$ 400.000,00
Abri/2026	R\$ 836.898,00
<b>Total do TED</b>	<b>R\$ 1.236.898,00</b>

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto R\$
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 1.094.600,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 142.298,00

**12. PROPOSIÇÃO**

**Angelita Pereira de Lima**  
Reitora da Universidade Federal de Goiás - UFG

Goiânia (GO), na data da assinatura eletrônica

**13. APROVAÇÃO**

**Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba**  
Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE

Brasília (DF), na data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, Usuário Externo, em 28/11/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, Presidente, em 30/11/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.fnde.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 5183894 e o código CRC 93D22BB9.